

	22.868.199DOUGLAS AFONSO SILVA
Objeto:	O objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, conforme descrição, especificação e quantidades constantes neste Termo de Referência..
Valor total:	R\$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais)
Forma de Pagamento:	O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, contendo o objeto do serviço executado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do ateste na Nota Fiscal/Fatura
Periodo:	O prazo de vigência do futuro contrato será de 10(dez) meses a contar a partir de sua assinatura contratual, sendo a partir de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Dotação:	-Ação: MANUTENÇÃO DA ESTRÁTEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF Dotação: 04.21.10.301.0020.2.018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.600.0000.00 00
Data da Assinatura:	26 de Fevereiro de 2026.

JESSICA MENDES LOPES
Fiscal de Contratos - Port nº 19/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	14/2026
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	22.868.199DOUGLAS AFONSO SILVA

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, conforme descrição, especificação e quantidades constantes neste Termo de Referência..
Valor total:	R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais)
Forma de Pagamento:	O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, contendo o objeto do serviço executado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do ateste na Nota Fiscal/Fatura
Periodo:	O prazo de vigência do futuro contrato será de 10(dez) meses a contar a partir de sua assinatura contratual, sendo a partir de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Dotação:	-Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Dotação: 04.21.10.305.0020.2.015; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.600.0000.00 00
Data da Assinatura:	26 de Fevereiro de 2026.

JESSICA MENDES LOPES
Fiscal de Contratos - Port nº 19/2025

SECRETARIA MUL. DA CIDADE, HABITAÇÃO E DES. URBANO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1139/2026**

O Secretário Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência. **Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DEC E-COMMERCE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **41.418.659/0001-40**, com sede Rua José de Oliveira nº 246, Quadra 19, Lote 05, Setor Alto da Boa Vista, Cidade Gurupi, Estado do Tocantins CEP: 77.425-250, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **DIZON AGOSTINHO DA SILVA**, com o valor, com o valor **R\$ 23.900,00** (vinte e três mil, novecentos reais), para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, **AUTORIZA** a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, 26 de Fevereiro de 2026.

RICARDO ANDRETT SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal da Cidade, Hab. e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	11/2026
Tipo de Contrato:	AQUISIÇÃO
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES
Contratado:	DEC E-COMMERCE LTDA
Objeto:	



AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, conforme termo de referência

Valor total:

R\$ 6.430,70(seis mil, quatrocentos trinta reais e setenta centavos)

Forma de Pagamento:

O pagamento será feito conforme a entrega do material e mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, contendo o objeto do serviço executado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do ateste na Nota Fiscal/Fatura.

Período:

O prazo de vigência do presente instrumento será de 02(dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da emissão da nota de empenho, conforme o caso, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, devidamente justificado, e mediante comprovação de que as condições inicialmente pactuadas permanecem vantajosas para o Município

Dotação:

MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE JUV. CULTURA E ESPORTE
Dotação: 15.15.13.122.15.2.070;
Fonte: 1.500.0000.000000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Data da Assinatura:

26 de Fevereiro de 2026.

MARIA VITORIA DA SILVA FERNANDES

Fiscal de Contratos - Port nº 01/2025



Documento assinado digitalmente

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS

Data: 26/02/2026 18:21:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>